



# Prefeitura Municipal de Iturama

Estado de Minas Gerais

## DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 117/2018

Credenciamento/Inexigibilidade nº 09/2018

Processo Licitatório nº 85/2018

Processo Administrativo nº 7106/2018

**CONTRATANTE:- O MUNICÍPIO DE ITURAMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Alexandrita, 1.314, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.457242/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG 8.448.538 SSP-MG e do CPF nº 004.971.806-18, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:- INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.900.613/0001-24, com endereço na Rua Adib Auada nº 290, Jardim Lambreta, Cotia/SP, **representada** pelo seu representante legal, **RICARDO EMILIANO RODRIGUES SANCHES**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.125.251/SSP e inscrito no CPF sob o nº 052.223.806-88.

Considerando que as partes contratantes firmaram o contrato em epígrafe, objetivando a operacionalização, pela Contratada, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o contrato, das seguintes atividades: Atendimento integral do Pronto Atendimento Municipal, Atendimento integral dos serviços ambulatoriais de Consultas e Exames Especializados, Atendimento e Assistência Médica Hospitalar, e, setores de apoio constantes do Termo de Referência e Plano Operativo Anual. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas, atendendo as metas estabelecidas no presente contrato e no processo de qualificação que lhe antecedeu.

Considerando a pandemia de Coronavírus no mundo;

Considerando também, o memorando da Secretária Municipal de Saúde solicitando a criação de 20 leitos de cuidados intermediários e 10 leitos de UTI, que serão geridos sob a gestão do ISSRV, com prestação de serviços médico-hospitalares voltados para atendimentos a pacientes acometidos pelo COVID-19;

Resolvem as partes contratantes aditar o aludido contrato, na forma abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Pelo objeto do presente aditivo, o contrato terá um acréscimo mensal **APROXIMADO** no valor de R\$ 1.166.030,37 (Um milhão cento e sessenta e seis mil trinta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme plano de trabalho anexo. O valor total aproximado, referente ao período de 25 de março de 2020 até 24 de setembro de 2020 no valor total de R\$ 6.996.182,26 (seis milhões novecentos e noventa e seis mil cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Iturama

Estado de Minas Gerais

## CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO DO ADITIVO

O presente aditivo terá duração de 06 (seis meses), podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme as necessidades do atendimento decorrente do Coronavírus – Covid 19.

## CLÁUSULA TERCEIRA:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria:

FICHA 500 – Fonte de Recurso 01.0002.0500.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas.

Iturama-MG, 25 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
Município de Iturama  
Anderson Bernardes de Oliveira  
-Prefeito Municipal-  
Contratante

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA  
Contratada

Testemunhas:-



\_\_\_\_\_  
RG nº